



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO n.º 4.245, de 04 de Abril de 2.022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO n.º 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 4.024, de 08/04/2020, que “Homologa o Concurso Público Municipal de Cachoeira de Minas, Edital 01/2019 e dá outras providências” e nos termos do Art. 37, III da Constituição Federal de 1988;

“Considerando ainda que a prorrogação do referido Concurso Público vai ao encontro do interesse público.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até a data de 08/04/2024, o Concurso Público nº 01/2019 em todos os cargos.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 04 de Abril de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sônia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete